

MAXGOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.490.082/0001-14

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**A****Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Bahia.**

Prezados,

Apresentamos nossa proposta em resposta a solicitação deste município, objetivando a: Contratação de empresa para ornamentação, com confecção de artefatos com tema junino, para serem utilizados no São João de Capela do Alto Alegre.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	Balões quadrangular 0.60 cm em compensado, forro de chita e tactel, fitas cetim nº 05, 12 cores, iluminados com led 30 wts	UN	72	R\$ 97,96	R\$ 7.052,76
2	Balões quadrangular 1.20 cm em compensado, forro de chita e tactel, fitas cetim nº 05, 12 cores, lantejoulas nº 16, iluminados com led 30wts.	UN	40	R\$ 136,74	R\$ 5.469,64
3	Bandeirolas feita em compensado de 10 mm medindo 1,10x2,20, coberto de chita, designer com cordão de sisal. Estilo mesa.	UN	9	R\$ 77,91	R\$ 701,22
5	Bandeirolas tipo caixa vazadas em compensado 10 mm medindo 0.50X 0,40, profundidade 0.40 forradas com chita, detalhe vazado coberto com plástico cristal cores, fitas cetim nº 05, iluminadas com led 30wts	UN	80	R\$ 84,24	R\$ 6.739,04
6	Bandeirolas feita em compensado de 10 mm medindo 0,80x 1,10, coberto de chita, fitas cetim com 12 cores sortidas, iluminadas com led 30 wts	UN	10	R\$ 93,09	R\$ 930,93
7	Balões sextavados feitos em compensando de 10 mm medindo 0.55X0.30, coberto de chita, fitas cetim nº 05 com 12 cores sortidas, iluminado com led de 30 wts	UN	24	R\$ 145,40	R\$ 3.489,55
8	Balões sextavados feitos em compensado de 10mm medindo 1.30x0.60, forrado com chita e tactel, fitas cetim nº 05, com 12 cores sortidas, lantejoulas nº 16 cores, ilumina ao em led 30wts.	UN	8	R\$ 134,54	R\$ 1.076,33
9	Cenário para foto e lounge : pórtico de ferro metalon 8,0 x3,50x1,0 mt decorado com adereços juninos tipo girassol em tecido, chapéus de palha, feno, painéis de barro. Recorte em MDF de 5 mm adesivado com a marca da festa 2.0x2.0.	UN	2	R\$ 1.410,45	R\$ 2.820,91
10	Decoração de casas cenário em compensado de 10 mm medindo 3,0X2,0 Pintada com tinta látex decorado com chita e quadros em MDF de 0.6mm adesivado com fotografias de personalidades histórica local.	UN	10	R\$ 306,99	R\$ 3.069,88
11	Confecção de sanfonas medindo 1.5 x 1.10	UN	10	R\$ 261,44	R\$ 2.614,37

MAXGOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.**CNPJ: 40.490.082/0001-14**

	mt, compensado de 10mm, forradas com tecido tactel, plastico encerado, fitas cetim n° 05, com 12 cores sortidas, iluminadas em led 30 wts				
12	Peneiras coloridas medindo 60 cm decoradas com milho seco natural, bandeirinhas em chita, girassóis artificiais, fitas cetim n° 05 cores sortidas.	UN	5	R\$ 45,00	R\$ 225,01
13	Baloes sextavados de compensado 10mm, medindo 0.85x0.55, forrados com chita e tactel, lantejoulas n° 16 cores diversificada, fitas cetim n° 05 com 12 cores sortidas, iluminadas com led 30 wts.	UN	8	R\$ 93,81	R\$ 750,46
14	Decoração Nome "Arraiá do Alto Alegre" com material gráfico, medindo 8,0 X 1,5x1,10, adesivado, composição de cenário girassóis artificiais e espantalho.	UN	1	R\$ 2.501,72	R\$ 2.501,72
15	Decoração com chitas e laços nos coretos e quiosque.	UN	4	R\$ 124,93	R\$ 499,71
16	Espantalhos medindo 0,90 X60 confeccionados em tecido, palha e adereços juninos, aplicados em moldura de compensado de 1.0 x 90 decorado com chita.	UN	30	R\$ 59,32	R\$ 1.779,69
17	Cestos de palha tipo pendentes, tres tamanhos, pintados coloridos, decorados com fitas cetim n° 05 cores sortidas, iluminados com led de 30 wts	UN	70	R\$ 48,47	R\$ 3.392,62
18	Estandarte triangular medindo 1,30x1,0 confeccionado com juta cores, decorado com adereços fitas, laços, flores e com a logo do Arraiá do Alto Alegre	UN	10	R\$ 196,39	R\$ 1.963,94
19	Toties em MDF 0.6mm com imagens dos Santos do mês, decorados com fitas cetim n° 05 cores sortidas , iluminados com led de 30 wts	UN	9	R\$ 121,83	R\$ 1.096,43
20	Estandarte triangular feito com juta cor natural, decorados com fuxicos, fitas cetim n° 05 cores diversas e com apiques em acrílico. Imagem dos santos do mês: santo Antônio, São João e São Pedro.	UN	6	R\$ 196,39	R\$ 1.178,36
21	Luminária bandeirolas feitas com metalom, medindo 1,30x1,0x0.25, forradas com chita e decoradas com fitas cetim n° 05 cores sortidas, designer tabuleiro de xadrez, iluminado com led de 30 wts.	UN	19	R\$ 229,66	R\$ 4.363,50
22	Balões metalom medindo 1.40x0,60 cm X 0,90 para pórtico decorado com chitas, tecido tactel, fitas cetim n° 05 e 09 com iluminação led 30 wts (6 lâmpadas para cada balão).	UN	4	R\$ 178,42	R\$ 713,68
23	Mandacaru de compensado 20mm, vazados com luminárias coloridas de 12wts, medindo 2,20x0.40 duplicado revestido com tecido verde iluminado	UN	6	R\$ 69,80	R\$ 418,77
24	Balões metalom medindo 3,0x1,8x1.3 revestido em tela aramada, forrado com tecido tactel e chita, fitas cetim n° 05 e 09 cores diversas, iluminadas com led de 30	UN	4	R\$ 229,33	R\$ 917,31

MAXGOV CONSULTORIA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.490.082/0001-14

	mts (13 lâmpadas para cada balão).				
25	Balaies de cipó grandes com decoração em renda nº 70 e nº 37 cores variadas, sianinha viscosa de 9mm cores sortidas, bandeirinhas de chita, girassois de tecido.	UN	16	R\$ 66,70	R\$ 1.067,26
26	Fogueiras de eucalipto medindo 1.40x1.60, decorado com celofane vermelho e amarelo, mangueias de led branco quente e lâmpada de 30 wts.	UN	4	R\$ 70,90	R\$ 283,58
27	Girassol de tactel, fibra siliconada e emborrachado EVA, tamanhos variados.	UN	86	R\$ 37,73	R\$ 3.244,78
28	Bambolês decorados com fita cetim nº 03 cores sortidas, girassóis artificiais	UN	40	R\$ 37,02	R\$ 1.480,60
29	Molduras em compensado medindo 1.10x0.85, forrados com chita e decorados com laços grandes, girassóis artificiais, fitas cetim nº 05 cores diversas e casais de espantalho nas duas faces da moldura.	UN	15	R\$ 168,37	R\$ 2.525,49
30	Metades de balões sextavado de compensado 10mm, medindo 1,40x 0.75, forro em tecido tactel e chita, fitas cetim nº 05 e nº 09 cores sortidas, iluminadas em led de 30 wts (4 lâmpada por balão)	UN	8	R\$ 86,30	R\$ 690,36
31	Metades balões sextavados de compensado 10mm, medindo 0.50x.37, forrados com chita e tecido tactel, fitas cetim nº 5 sortidas, iluminadas com led de 30wts	UN	10	R\$ 34,08	R\$ 340,78
32	Jumentos em vergalhão 1/4 pol., medindo 1.60x 1.40x 0.65, revestido com cordão de algodão nº 18 e olho de acrílico.	UN	6	R\$ 393,44	R\$ 2.360,62
VALOR GLOBAL				R\$ 65.759,30	

Valor total R\$ 65.759,30 (Sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Capela do Alto Alegre-Bahia, 26 de Maio de 2025.

Gilsona Gonçalves da Silva

Responsável



Produções de Eventos e Turismo Ltda

CNPJ: 04.904.128/0001-30

À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

PC JOAQUIM MACHADO - nº 170

Capela do Alto Alegre/BA.

Tel: (0**75)3690-2221/2222

CEP: 44645-000

PEDIDO DE COTAÇÃO

FORNECEDOR: MT PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMO LTDA

CNPJ: 04.904.128/0001-30

ENDEREÇO: Av. Josias de Souza Rios, nº 100, Várzea da Roça - BA

OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação, com confecção de arte fotos com tema junino, para serem utilizados no São João de Capela do Alto Alegre.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Balões quadrangular 0.60 cm em compensado, forro de chita e tactel, fitas cetim nº 05, 12 cores, iluminados com led 30 wts	UN	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
2	Balões quadrangular 1.20 cm em compensado, forro de chita e tactel, fitas cetim nº 05, 12 cores, lantejoulas nº 16, iluminados com led 30wts.	UN	40	R\$ 126,56	R\$ 5.062,40
3	Bandeirolas feita em compensado de 10 mm medindo 1,10x2,20, coberto de chita, designer com cordão de sisal. Estilo mesa.	UN	9	R\$ 73,08	R\$ 657,72
5	Bandeirolas tipo caixa vazadas em compensado 10 mm medindo 0.50X 0,40, profundidade 0.40 forradas com chita, detalhe vazado coberto com plástico cristal cores, fitas cetim nº 05, iluminadas com led 30wts	UN	80	R\$ 78,83	R\$ 6.306,40
6	Bandeirolas feita em compensado de 10 mm medindo 0,80x 1,10, coberto de chita, fitas cetim com 12 cores sortidas, iluminadas com led 30 wts	UN	10	R\$ 86,88	R\$ 868,80
7	Balões sextavados feitos em compensado de 10 mm medindo 0.55X0.30, coberto de chita, fitas cetim nº 05 com 12 cores sortidas, iluminado com led de 30 wts	UN	24	R\$ 134,43	R\$ 3.226,32
8	Balões sextavados feitos em compensado de 10mm medindo 1.30x0.60, forrado com chita e tactel, fitas cetim nº 05, com 12 cores sortidas, lantejoulas nº 16 cores, ilumina ao em led 30wts.	UN	8	R\$ 124,56	R\$ 996,48
9	Cenário para foto e lounge : pórtico de ferro metalon 8,0 x3,50x1,0 mt decorado com adereços juninos tipo girassol em tecido, chapéus de palha, feno, painéis de barro. Recorte em MDF de 5 mm adesivado com a marca da festa 2.0x2.0.	UN	2	R\$ 1.284,48	R\$ 2.568,96

Av. Josias de Souza Rios, Nº 100, Várzea da Roça - BA.

Fone: (74) 99965-6005 E-Mail: mtproducoes@hotmail.com



Produções de Eventos e Turismo Ltda

CNPJ: 04.904.128/0001-30

10	Decoração de casas cenário em compensado de 10 mm medindo 3,0X2,0 Pintada com tinta látex decorado com chita e quadros em MDF de 0.6mm adesivado com fotografiaa de personalidades histórica local.	UN	10	R\$ 281,33	R\$ 2.813,30
11	Confeção de sanfonas medindo 1.5 x 1.10 mt, compensado de 10mm, forradas com tecido tactel, plastico encerado, fitas cetim nº 05, com 12 cores sortidas, iluminadas em led 30 wts	UN	10	R\$ 239,92	R\$ 2.399,20
12	Peneiras coloridas medindo 60 cm decoradas com milho seco natural, bandeirinhas em chita, girassóis artificiais, fitas cetim nº 05 cores sortidas.	UN	5	R\$ 43,16	R\$ 215,80
13	Baloes sextavados de compensado 10mm, medindo 0.85x0.55, forrados com chita e tactel, lantejoulas nº 16 cores diversificada, fitas cetim nº 05 com 12 cores sortidas, iluminadas com led 30 wts.	UN	8	R\$ 87,53	R\$ 700,24
14	Decoração Nome "Arraiá do Alto Alegre" com material gráfico, medindo 8,0 X 1,5x1,10, adesivado, composição de cenário girassóis artificiais e espantalho.	UN	1	R\$ 1.231,12	R\$ 1.231,12
15	Decoração com chitas e laços nos coretos e quiosque.	UN	4	R\$ 115,82	R\$ 463,28
16	Espantalhos medindo 0,90 X60 confeccionados em tecido, palha e adereços juninos, aplicados em moldura de compensado de 1.0 x 90 decorado com chita.	UN	30	R\$ 56,18	R\$ 1.685,40
17	Cestos de palha tipo pendentes, tres tamanhos, pintados coloridos, decorados com fitas cetim nº 05 cores sortidas, iluminados com led de 30 wts	UN	70	R\$ 46,31	R\$ 3.241,70
18	Estandarte triangular medindo 1,30x1,0 confeccionado com juta cores, decorado com adereços fitas, laços, flores e com a logo do Arraiá do Alto Alegre	UN	10	R\$ 180,79	R\$ 1.807,90
19	Toties em MDF 0.6mm com imagens dos Santos do mês, decorados com fitas cetim nº 05 cores sortidas , iluminados com led de 30 wts	UN	9	R\$ 113,00	R\$ 1.017,00
20	Estandarte triangular feito com juta cor natural, decorados com fuxicos, fitas cetim nº 05 cores diversas e com apiques em acrílico. Imagem dos santos do mês: santo Antônio, São João e São Pedro.	UN	6	R\$ 180,79	R\$ 1.084,74
21	Luminária bandeirolas feitas com metalom, medindo 1,30x1,0x0.25, forradas com chita e decoradas com fitas cetim nº 05 cores sortidas, designer tabuleiro de xadrez, iluminado com led de 30 wts.	UN	19	R\$ 211,03	R\$ 4.009,57
22	Balões metalom medindo 1.40x0,60 cm X 0,90 para pórtico decorado com chitas, tecido tactel, fitas cetim nº 05 e 09 com iluminação led 30 wts (6 lâmpadas para cada balão).	UN	4	R\$ 164,45	R\$ 657,80
23	Mandacaru de compensado 20mm, vazados com luminárias coloridas de 12wts, medindo 2,20x0.40 duplicado revestido com tecido verde iluminado	UN	6	R\$ 65,70	R\$ 394,20

Av. Josias de Souza Rios, Nº 100, Várzea da Roça -BA.

Fone: (74) 99965-6005 E-Mail: mtproducoes@hotmail.com

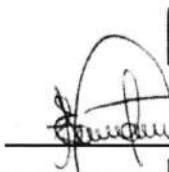


Produções de Eventos e Turismo Ltda

CNPJ: 04.904.128/0001-30

24	Balões metalom medindo 3,0x1,8x1,3 revestido em tela aramada, forrado com tecido tactel e chita, fitas cetim nº 05 e 09 cores diversas, iluminadas com led de 30 wts (13 lâmpadas para cada balão).	UN	4	R\$ 210,73	R\$ 842,92
25	Balaies de cipó grandes com decoração em renda nº 70 e nº 37 cores variadas, sianinha viscosa de 9mm cores sortidas, bandeirinhas de chita, girassois de tecido.	UN	16	R\$ 62,89	R\$ 1.006,24
26	Fogueiras de eucalipto medindo 1,40x1,60, decorado com celofane vermelho e amarelo, mangueias de led branco quente e lâmpada de 30 wts.	UN	4	R\$ 66,70	R\$ 266,80
27	Girassol de tactel, fibra siliconada e emborrachado EVA, tamanhos variados.	UN	86	R\$ 36,55	R\$ 3.143,30
28	Bambolês decorados com fita cetim nº 03 cores sortidas, girassóis artificiais	UN	40	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
29	Molduras em compensado medindo 1,10x0,85, forrados com chita e decorados com laços grandes, girassóis artificiais, fitas cetim nº 05 cores diversas e casais de espantalho nas duas faces da moldura.	UN	15	R\$ 155,31	R\$ 2.320,95
30	Metades de balões sextavado de compensado 10mm, medindo 1,40x 0,75, forro em tecido tactel e chita, fitas cetim nº 05 e nº 09 cores sortidas, iluminadas em led de 30 wts (4 lâmpada por balão)	UN	8	R\$ 80,70	R\$ 645,60
31	Metades balões sextavados de compensado 10mm, medindo 0,50x0,37, forrados com chita e tecido tactel, fitas cetim nº 5 sortidas, iluminadas com led de 30wts	UN	10	R\$ 33,23	R\$ 332,30
32	Jumentos em vergalhão 1/4 pol., medindo 1,60x 1,40x 0,65, revestido com cordão de algodão nº 18 e olho de acrílico.	UN	6	R\$ 359,92	R\$ 2.159,52
TOTAL: SESENTA MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS					R\$60.135,56

OBSERVAÇÃO: Vimos através deste PEDIDO DE COTAÇÃO lhe solicitar conforme descriminação constante na tabela acima, ORÇAMENTO a nos ser devolvido na maior brevidade possível.


04.904.128/0001-30
MT PRODUÇÕES DE EVENTOS
E TURISMO LTDA
Av. Josias de Souza Rios, 100 - Andar 1, Sala 1
Centro - CEP: 44.635-000
Várzea da Roça-BA
Assinatura

Capela do Alto Alegre; 26 de maio de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.188.999/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2019
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

33.188.999 ALEXSANDRA RIOS DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

13-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

11 R VALDOMIRO PEIXOTO

NÚMERO

27

COMPLEMENTO

CASA

CEP

44.645-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CAPELA DO ALTO ALEGRE

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FOFARYOS@GMAIL.COM

TELEFONE

(75) 3691-6012

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 10:35:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

NÃO PLASTIFICAR



Alexandra Rios de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRUB & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.481.457-53 12-08-2021

ALEXSANDRA RIOS DE SOUZA

AMORIVALDO NERES DE SOUZA

ALBERTINA DE OLIVEIRA RIOS

IPIRÁ BA 23-04-1981

C.NAS. CM IPIRÁ BA DS
PINTADAS LV 00027 FL 232 RT 0005041
304.697.008-07

Niceia Santiago Santos Marques de Queiroz

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRUB & SONS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXSANDRA RIOS DE SOUZA 30469700807
CNPJ: 33.188.999/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:54 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **1057.1A24.F367.4E61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252781251**

RAZÃO SOCIAL	
ALEXSANDRA RIOS DE SOUZA 30469700807	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.805.438	33.188.999/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 33188999/0001-01
Razão Social : ALEXSANDRA RIOS DE SOUZA
Endereço : R VALDOMIRO PEIXOTO 27 CASA / CENTRO / CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA / 44645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

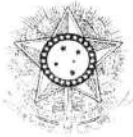
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2025 a 25/06/2025

Certificação Número: 2025052711216421027441

Informação obtida em 27/05/2025, às 11:21:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXSANDRA RIOS DE SOUZA 30469700807 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.188.999/0001-01
Certidão nº: 29012421/2025
Expedição: 26/05/2025, às 15:24:29
Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXSANDRA RIOS DE SOUZA 30469700807 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.188.999/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 02/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000136/2025

Emissão: 27/05/2025

Validade: 25/08/2025

ALEXSANDRA RIOS DE SOUZA 30469700807

CGA: 000.001.596/001-00

CPF/CNPJ: 33.188.999/0001-01

CNAE: 8599-6/99

RUA VALDOMIRO PEIXOTO, 27

CASA

CENTRO

44645-000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000013600009018803



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00828698E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 02/06/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ALEXSANDRA RIOS DE SOUZA

CNPJ: 33.188.999/0001-01

Endereço: R VALDOMIRO PEIXOTO 27 CASA / CENTRO / CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA / 44645-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 2 de junho de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E
ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE
DE CONTRATAÇÃO CONFORME A LEI Nº.
14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere
a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela
do Alto Alegre/Bahia,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no
dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e
Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021,
dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a
gestão por competências e designar agentes públicos para o
desempenho das funções essenciais à execução da referida lei,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei
Federal nº 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em
virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou
qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato,
cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da
Administração Pública.

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º da Lei Federal nº
14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de
contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre
servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros da
Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o
trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e
executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom
andamento do certame até a homologação.

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

14

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Capela do Alto Alegre a Comissão de Contratação, composta pelos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. **Reila Souza Almeida**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitações e Compras, Decreto nº. 011/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças - PRESIDENTE,

2. **Samuel Feliciano de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 200.818, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - MEMBRO,

3. **Ecicleide Silva dos Santos**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 200.810, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - MEMBRO,

Art. 2º - Designa a servidora **Reila Souza Almeida**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Licitações e Compras, Decreto nº. 011/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças - como **Agente de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

15

que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, a Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;

Praça Joaquim Machado, 170 - Centro - Fone/fax: (75) 3690-2222/2221 - CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre - Bahia - CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com

Praça Joaquim Machado, Nº 170, 1º Andar- Centro, Cep: 44645-000, Fone/fax: (75) 3690-2222, E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº 9R 51 2017 003515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre - BA, em 02 de Janeiro de 2025.

Luis Romeu Oliveira Mascarenhas
Prefeito Municipal

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com

Praça Joaquim Machado, Nº 170, 1º Andar- Centro, Cep: 44645-000, Fone/fax: (75) 3690-2222, E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2001 (Lei)
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SETOR INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação, com confecção de artefatos com tema junino, para serem utilizados no São João Capela do Alto Alegre.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 59.781,18 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

REGIME LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

AUTUAÇÃO: Aos quatro dias do mês de Junho de 2025, eu Reila Souza Almeida, Agente de Contratação, autuei sob o nº 086/2025, este processo contendo o ofício do Fundo Municipal de Educação solicitando, a **Contratação de empresa para ornamentação, com confecção de artefatos com tema junino, para serem utilizados no São João Capela do Alto Alegre**, devidamente acompanhado da autorização do Exº Senhor Prefeito, autorizando a abertura do Processo Administrativo, assino:

REILA SOUZA ALMEIDA
Agente de contratação

19-03 CAPELA DO ALTO ALEGRE 1985



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Ao

Departamento de contabilidade e Administração Financeira.

Processo Administrativo nº 086/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação, com confecção de artefatos com tema junino, para serem utilizados no São João Capela do Alto Alegre.

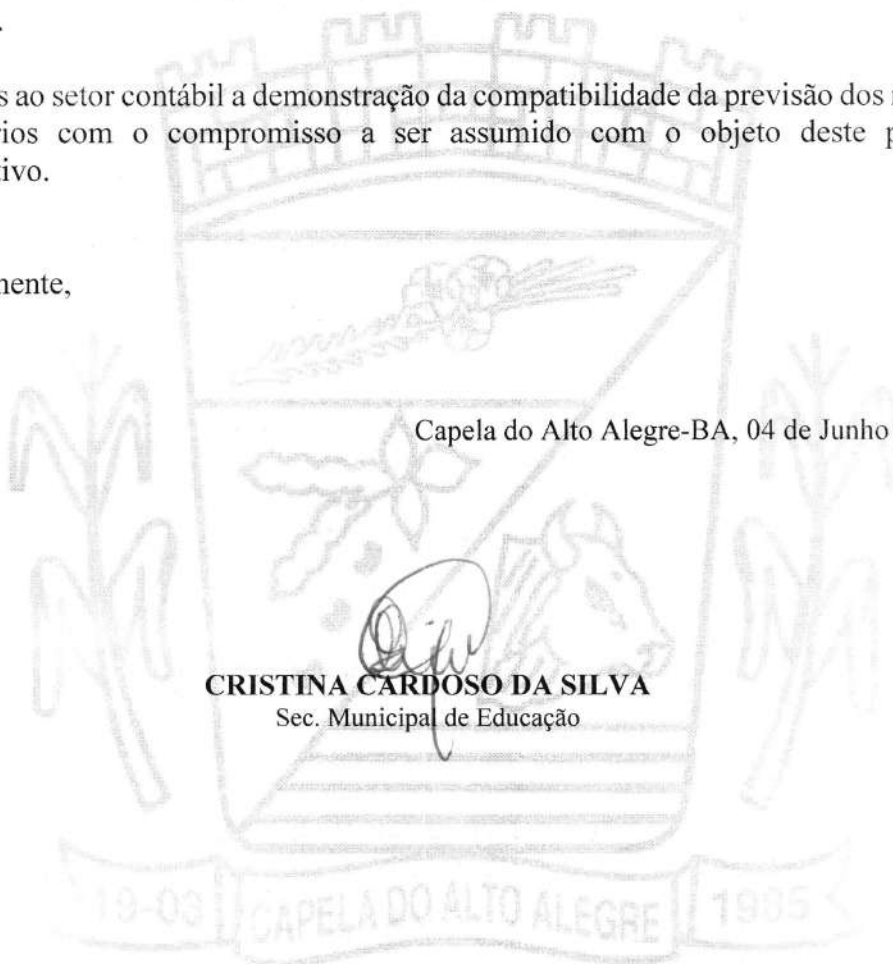
Prezado Sr.

Solicitamos ao setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão dos recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido com o objeto deste processo administrativo.

Atenciosamente,

Capela do Alto Alegre-BA, 04 de Junho de 2025.


CRISTINA CARDOSO DA SILVA
Sec. Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Capela do Alto Alegre – BA, 04 de Junho de 2025.

Exmº. Srº.
Secretario Município de Educação

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Gestor,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Contratação de empresa para ornamentação, com confecção de artefatos com tema junino, para serem utilizados no São João Capela do Alto Alegre**, cujo pagamento poderá ser efetuado através da Seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0509 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2021 – Realização de Eventos Culturais	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0000

Atenciosamente,


DANIEL LUIZ GOMES CARNEIRO
Diretor do Departamento de Contabilidade

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de atendimento, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município de Capela do Alto Alegre- BA e que o mesmo encontra-se em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

Capela do Alto Alegre- BA, 04 de Junho de 2025.


CLEITON EMÍLIO DOS S. LIMA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

À

Fundo Municipal de Educação
Cristina Cardoso da Silva

Processo Administrativo nº 086/2025
Dispensa de Licitação nº 050/2025

1. Da Justificativa da Dispensa de Licitação

Em razão do enquadramento do valor médio no limite legal fixado no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, justifica-se a contratação direta através de Dispensa de Licitação em razão do valor, uma vez que se trata de exceção a regra de realização de processo licitatório.

2. Da Razão da Escolha do Fornecedor e da Justificativa dos Preços

Em análise aos presentes autos, observamos que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Logo, no processo de contratação de serviços que não sejam de engenharia, o valor estimado foi definido por meio de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Diante disso, em razão da necessidade de atendimento do disposto no art. 75, II objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para administração.

Diante do exposto, informo que segue no auto deste processo todos os documentos necessários conforme a Lei 14.133, para realizar Dispensa de Licitação em função do valor. Vossa Excelência da ciência que este processo será encaminhado a Assessoria Jurídica deste município para continuidade deste processo.

Capela do Alto Alegre - BA, 04 de Junho de 2025.

REILA SOUZA ALMEIDA
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

À

Procuradoria Jurídica do Município

Processo Administrativo nº 086/2025

Referente: Contratação de empresa para ornamentação, com confecção de artefatos com tema junino, para serem utilizados no São João Capela do Alto Alegre.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, mais precisamente no seu art. 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de Licitação e que seja elaborado um parecer jurídico para que transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

A Base legal para esse processo de Dispensa de Licitação em função do valor, encontra-se no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Este processo Administrativo encontra-se instruído com:

- (1) Solicitação de despesa, juntamente com o termo de referência.
- (2) Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido;
- (3) Comprovação que o proponente que ofertou melhor proposta atende todos os requisitos de habilitação e qualificação financeira e técnica;
- (4) Razão da escolha do fornecedor (menos preço global ofertado)
- (5) Justificativa de preço.
- (6) Autorização da autoridade competente.

Demais disso, firme-se ainda que analisando as cotações ora firmadas, colacionada aos autos, é possível selecionar que a empresa **ALEXSANDRA RIOS DE SOUZA**, apresentou proposta de preços compatível com o mercado, diante da necessidade que o caso requer, exigindo da Administração Municipal providências para debelar, para que seja promovida a contratação, através de Dispensa de Licitação, amparada pelo Art 75, inciso II da lei 14.133/21.

Caso opine favorável pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico para que a autoridade superior autorize o procedimento de dispensa e proceda com a devida publicidade.

Capela do Alto Alegre - BA, 04 de Junho de 2025.

REILA SOUZA ALMEIDA
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

CONTRATO N°XX/20XX

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, que entre si celebram a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 30.350.149/0001-61, com sede à Rua 19 de Maio S/N, andar 2, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, neste ato representado pelo Sr. Cristina Cardoso da Silva, Secretária Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF nº **XXXXXXXXXX**, Residente na **XXXXXXXXXX, XXXX, XXXXXX**, CEP: **XXXXXX**, Estado **XXXX**, denominando-se a partir de agora CONTRATADO. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base na **Dispensa de Licitação nº XXX/XXXX**, regido no que couber pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme disposições estabelecidas na **Dispensa de Licitação nº XXX/20XX**, autorização contida nos **Processo Administrativo de nº XXX/20XX**, que independente de transcrição integram o presente contrato, e Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato terá o regime de execução empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO VINCULATÓRIO

O presente contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº XXX/20XX, Dispensa de Licitação nº XXX/20XX, e proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA**, que independente de transcrição integram este instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Pela perfeita execução dos serviços, objeto deste contrato e obdecidas as demais condições estipuladas neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global é de **RS XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)**, sendo este, produto dos preços unitários do item constante no anexo único deste instrumento.

§ 1º. A CONTRATADA emitirá e apresentará Nota Fiscal/Fatura de acordo com os serviços prestados, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

§ 2º. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- a) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal (Lei Federal nº 8.212/91 e 14.333/21);